



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 160, DE 19 DE fevereiro DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000758/2016-08,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **FELIPE IMÍDIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157840, [REDACTED] da função de Chefe Do Setor de Extensão do Campus dos Malês, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor